



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 200/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.004/19**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, segue anexa cópia da manifestação encaminhada pela Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp).

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 011/2020/SEASP-4

Referência: Indicação nº 3004/2019, do Vereador João Alves Corrêa Neto, subscrito em 10 de dezembro de 2019 e aprovado na 40ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande – assunto: Solicitação para que a GCM intensifique a fiscalização, nos horários entre 06:00h e 09:00h, entre a Avenida Costa e Silva e Rua Copacabana, com vistas aos moradores de rua e seus respectivos cães.

Em 06 de janeiro de 2020.

**AO
GP-1551
Senhor Diretor de Divisão**

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador João Alves Corrêa Neto, na 40ª Sessão da Câmara Municipal, no dia 10 de dezembro de 2019, por meio do qual, o edil indicou ao nosso Prefeito a necessidade de que a GCM intensifique a fiscalização, nos horários entre 06:00h e 09:00h, entre a Avenida Costa e Silva e Rua Copacabana, com vistas aos moradores de rua e seus respectivos cães, levo ao conhecimento que, ao longo do ano, esta Secretaria vem participando de forma ativa de inúmeras atividades de Força-Tarefa em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Serviços Urbanos e Trânsito no sentido mapear os locais de permanência dos moradores de rua e dar um encaminhamento a esses aludidos moradores para o Abrigo Solidário ou até mesmo à sua respectiva família. Tais medidas visam, não somente prestar o devido apoio a esse ser humano em situação vulnerável, como também manter a ordem, segurança e limpeza nos logradouros públicos.

Diante da pertinente solicitação formulada pelo nobre vereador, serão adotadas medidas no sentido de incluir no itinerário de patrulhamento da Guarda Civil Municipal de Praia Grande o local supracitado.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Cam)

*Recebido em
Edgar Dalli Acqua
Gabinete do Prefeito
Edgar Dalli Acqua
Gabinete do Prefeito
Edgar Dalli Acqua*